

DECRETO Nº 000037/12 de 17 de Fevereiro de 2012

Abre Crédito Adicional Suplementar - Anulação de Dotação no Orçamento programa de 2012.

O PREFEITO MUNICIPAL DE Boa Vista do Incra no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Boa Vista do Incra e autorização contida na Lei Municipal nº 000787/12 de 17 de Fevereiro de 2012:

DECRETA: Documento de Nº 037/2012

que será publicado nesta data.

Prefeitura Municipal de Boa Vista

do Incra - RS, 17/02/2012

Responsável: Yolma

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R\$ 302,00 para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):


05	-	SECRETARIA	DA	INDUSTRIA,	COMERCIO	E	AGRICULTURA	
05.01	-	SECRETARIA	DA	INDUSTRIA,	COMÉRCIO	E	AGRICULTURA	
05.01.20.122.1009.2.010-3.1.90.16.00.00.00.00	-	Outras Despesas Variaveis - Pessoal Civil						158,00
09	-	SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E HABITAÇÃO						
09.01	-	MANUTENÇÃO	DA		ASSISTÊNCIA		SOCIAL	
09.01.08.244.1001.2.059-3.1.90.16.00.00.00.00	-	Outras Despesas Variaveis - Pessoal Civil						144,00

Art. 2º - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos proveniente da anulação parcial e/ou total da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

09	-	SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E HABITAÇÃO						
09.01	-	MANUTENÇÃO	DA		ASSISTÊNCIA		SOCIAL	
09.01.08.244.1001.2.059-3.1.90.11.00.00.00.00	-	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil						144,00

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 17 de Fevereiro de 2012


Zilmar Varones Han
Prefeito Municipal